CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo
Data: 13/03/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01718-7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 240/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA LIMPEZA DA RUA JOSÉ SABINO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPOEIRAS".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, atendendo a pedidos dos moradores da Rua José Sabino da Silva, localizada no Bairro Capoeiras, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam tomadas as devidas providências para a realização de limpeza urgente na referida rua.

A Rua José Sabino da Silva tem apresentado sérios problemas de acúmulo de lixo, mato alto e entulho, o que tem causado transtornos aos moradores e colocado em risco a saúde pública, além de prejudicar a estética e a mobilidade no local. Diante disso, a vereadora solicita que seja realizada uma ação emergencial de limpeza na referida rua, com a remoção do lixo, mato e entulho acumulado, e a manutenção regular da limpeza do local.

Diante do exposto, a Vereadora solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria e/ou órgão competente, a limpeza imediata da Rua José Sabino da Silva, no Bairro Capoeiras, com a remoção do lixo, entulho e mato acumulado, além da implementação de um cronograma de limpeza periódica para garantir melhores condições de higiene e bem-estar para os moradores da localidade.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
13/03/2025 às 11:33 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028